

PORTARIA ANPR nº 006/2023

Cria a Comissão ANPR Raça e promove a sua regulamentação.

O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Raça da Associação Nacional de Procuradores da República, com o objetivo de auxiliar a Diretoria da ANPR em iniciativas de promoção da igualdade racial de Procuradoras e Procuradores da República no Ministério Público Federal.

Art.2º. A Comissão ANPR Raça será composta por integrantes do Ministério Público Federal indicados pela Diretoria da ANPR e terá por objetivos:

I – prestar auxílio à Diretoria da ANPR na elaboração de estudos, pareceres, notas técnicas e outros documentos voltados à igualdade racial dentro do Ministério Público Federal;

II – realizar cursos, palestras e eventos relacionados à equidade racial de Procuradoras e Procuradores da República no Sistema de Justiça;

III – organizar e promover a publicação de obras relacionadas aos temas trabalhados pela Comissão;

IV – representar, por indicação da diretoria, a ANPR em eventos, cursos e palestras sobre a temática;

V – facilitar a interlocução da ANPR com a administração do MPF, participando de reuniões, acompanhando comissões, processos administrativos e grupos de trabalho relacionados com o tema igualdade racial;

VI – acompanhar o andamento de requerimentos feitos pela ANPR e relacionados aos direitos de associadas e associados, quando relacionados a questões de igualdade racial;

VII – realizar diagnósticos, estudos e propor medidas à Diretoria da ANPR para o enfrentamento à desigualdade racial que atinja Procuradoras e Procuradores da República;

VIII – outras atividades designadas pela Diretoria da ANPR que estejam adstritas ao tema da igualdade racial.

Art. 3º. A Comissão realizará reuniões periódicas, cabendo à administração da ANPR propiciar os recursos necessários para tanto.

Art. 4º A Comissão ANPR Raça será composta pelos seguintes integrantes do Ministério Público Federal indicados pela Diretoria da ANPR:

I – Oswaldo José Barbosa Silva, Subprocurador-Geral da República, Diretor Financeiro da ANPR, que atuará como Coordenador da Comissão Raça e ficará responsável por prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Comissão à Diretoria da ANPR;

II – Eduardo Santos de Oliveira Benones - Procurador da República;

III – Geisa de Assis Rodrigues – Procuradora Regional da República;

IV – Julio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República;

V – Julio José Araújo Junior – Procurador da República;

VI – Marco Antônio Delfino de Almeida – Procurador da República;

VII – Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira – Procuradora da República;

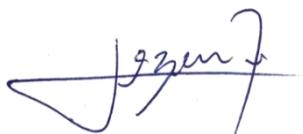
VIII – Paulo de Tarso Moreira Oliveira – Procurador da República;

IX – Paulo Henrique Ferreira Brito – Procurador da República; e

X – Rodrigo Golivio Pereira – Procurador da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de agosto de 2023.



Ubiratan Cazetta

Presidente